

1 Ata da reunião ordinária nº 123
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa
4 e Extensão, realizada no dia 15
5 de março de 2011.

6 No dia quinze de março do ano de dois mil e onze, na Sala dos
7 Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Pró-
9 Reitor de Graduação Professor Ludoviko Carnasciali dos Santos, com
10 a presença da Diretora de Apoio à Ação Pedagógica Profa. Marta
11 Regina Gimenez Favaro, e da Diretora de Assuntos Acadêmicos
12 Josefa Juvina Silva Galdo, e dos seguintes Conselheiros: Alfredo dos
13 Santos Oliva, Ana Cláudia Duarte Pinheiro, Ana Paula Frederico
14 Bracarense, Ângela Maria Sirena Alpino, Ana Odete Santos Vieira,
15 Aron Lopes Petrucci, Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Carlos
16 Luciano Manholi, Carlos Alberto Albertuni, Celso Vianna Bezerra de
17 Menezes, Danielle De Marchi Tozatti, Denise Ismênia Bossa
18 Grassano Ortenzi, Eliane Cleide da Silva Czernisz, Eliane Christine
19 Santos de Campos, Catiana Leila Possamai Romanzini, Elisa Emi
20 Tanaka Carloto, Eloiza Cristiane Torres, Evandro Bacarin, Ernesto
21 Fernando Ferreyra Ramirez, Evelin Massae Ogatta Muraguchi,
22 Fabiane Cristina Altino, Fernando Hiroki Kozu, José Aylton Nogueira,
23 Ivone guerreiro Di Chiara, João Wayne Pinheiro, Leonilde Favoreto de
24 Mello, Gerson Antonio Melatti, Marcos agosto Rocha, Maria Amélia
25 Miranda Pirolo, Maria Helena Dantas de Menezes Guariente, Maria
26 Júlia Carneiro Giraldes, Marlene Maria Fregonezi Nery, Maria Josefa
27 Santos Yabe, Marilene Cesário, Milena Kanashiro, Neuza Teramon,
28 Rosane Zétola Lustoza, Sidnei Pereira do Nascimento, Valdirene
29 Aparecida V. Nunes e Vilma Schwald Babboni. Ausências justificadas:
30 Aguinaldo Moreira de Souza. Avacir Casanova andrello, Débora
31 Cristina Santiago, João Carlos Athanázio, Mário Benedito Sales,
32 Tereza Margarida Morini Vine, Sandra Regina Quintal Carvalho.
33 Ausências não justificadas: Adriana Regina de Jesus. **I. INFORMES.**

34 O Professor Ludoviko Carnasciali dos Santos iniciou a reunião
35 informando que dia 31 de março de 2011 será o último dia para
36 preenchimento das planilhas dos Programas de Graduação e 30 de
37 abril para preenchimento dos Planos de Atividade Acadêmica.
38 Lembrou para o preenchimento adequado e criterioso dos formulários
39 do SINAES-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, até
40 dia 24 de março, disse que são dados importantes, que compõe os
41 critérios de ranqueamento nas avaliações dos Cursos. Informou que
42 ficou para a Pró-Reitoria de Graduação fazer um Fórum que

1 caracteriza o Sistema de Cotas na UEL no dia 12 e 13 de abril de
2 2011, disse que serão convidados 02 (dois) professores para a
3 abertura da Conferência no dia 12 à noite e no dia 13 professores da
4 UEL farão o debate. Disse que enviará correspondência explicando.
5 Informou que vai precisar colocar um extrapauta que seria o ajuste da
6 Resolução CEPE/CA 045/2009 aprovada na reunião da Câmara
7 passada. Continuou informando que convidou todos os Pró-Reitores
8 de Graduação de todas as Universidades Estaduais do Paraná para
9 uma reunião no dia 11 de março de 2011, a fim de criar um grupo
10 político, falou que nesta reunião verificou-se que os problemas das
11 Pró-Reitorias são todos parecidos e no dia 23 e 24 de março farão
12 outra reunião para consolidar este grupo. O Prof. Evandro Bacarin
13 informou que nesta semana está sem professor para Disciplina de
14 Cálculo B e já comunicou este problema a chefia, disse que esta
15 disciplina é muito problemática ficar sem professor. Falou também que
16 esta com problema na terceira disciplina do Vestibular onde o
17 colegiado de Ciências da Computação queria que fosse ministrado a
18 disciplina de Inglês. Disse que após várias consultas realizadas foi
19 lhe informado que não podia ser Inglês e após reuniões no colegiado
20 optou-se pelo Português e agora percebeu que outros cursos da UEL
21 estão com o Inglês como terceira disciplina e ele está sendo
22 questionado pelos membros do seu colegiado, falou que precisa
23 questionar a COPS. A Profa. Marilene Cesário informou a Primeira
24 Jornada do FOPE-Fórum Permanente das Licenciaturas Procedências
25 cujo tema é: “Diálogos sobre o estágio na Formação Inicial das
26 Licenciaturas”, que acontecerá do dia 18 de março a 11 de novembro
27 de 2011, sob a coordenação da Profa. Eliane Cleide da Silva
28 Czernisz. A Profa. Evelin Massae Ogatta Muraguchi, informou que o
29 Curso de Medicina conseguiu a recertificação do Curso em dezembro
30 de 2010 pelo Conselho Estadual de Ensino. **ORDEM DO DIA. 1**
31 **Discussão e votação das atas nºs 121 e 122.** As atas foram
32 aprovadas. **PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO Aprovação**
33 **inicial 2 Processo nº 38562/2010 - Profa. Eliane Simões Martins –**
34 **Título: “Integração de disciplinas do curso de Engenharia Civil**
35 **por meio de plataformas de Educação a Distância”.** A Câmara de
36 Graduação aprovou o referido Projeto de Pesquisa em Ensino. **3**
37 **Processo nº 37904/2010 - Prof. Roberto Buchaim – Título:**
38 **“Concreto estrutural: fundamentos e projeto”.** A Câmara de
39 Graduação aprovou o referido Projeto de Pesquisa em Ensino.
40 **Inclusão de docente 4 Processo nº 966/2011 - Prof. Ronaldo**
41 **Baltar – Título: “Ferramentas de informática para análise de**
42 **dados em Ciências Sociais” -Inclusão da docente Simone Wolff.**

1 A Câmara de Graduação aprovou a inclusão da docente Simone Wolff
2 no projeto mencionado. **Relatório Final 5 Processo nº 6851/2009 -**
3 **Prof. Gerson Cendes Saragosa – Título: “Utilização de animações**
4 **em aulas interativas complementares no ensino dos conceitos de**
5 **engenharia de estruturas na disciplina de resistência dos**
6 **materiais e mecânica das estruturas do curso de Arquitetura e**
7 **Urbanismo”.** A Câmara de Graduação aprovou o presente Relatório
8 Final. **6 Processo nº 10818/2004 - Profa. Eliane Simões Martins –**
9 **Título: “Implantação de sistemas de qualidade em empresas**
10 **construtoras”.** A Câmara de Graduação aprovou o presente relatório
11 final. **Aprovação inicial 7 Processo nº 31260/2010 - Profa. Monica**
12 **Vicky Bahr Arias – Título: “Programa prática hospitalar em**
13 **cirurgia de animais de companhia”.** A Câmara de Graduação
14 aprovou o presente programa de formação complementar. **MINUTAS**
15 **DE DELIBERAÇÃO E RESOLUÇÃO 8 Processo nº 5041/2011 –**
16 **Proposta de Resolução que regulamenta a oferta de atividades**
17 **acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências.** A
18 Câmara de Graduação analisou, sugeriu alterações e recomendou ao
19 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão a aprovação da proposta
20 que Regulamenta a oferta de atividades acadêmicas de forma
21 semipresencial e dá outras providências. **9 Processo nº 5058/2011 –**
22 **Minuta de Deliberação - Estabelece adequações curriculares no**
23 **curso de Graduação em Artes Visuais, currículo 2010, a vigorar a**
24 **partir do ano letivo de 2012.** A Câmara de Graduação aprovou a
25 proposta de adequações curriculares no curso de Graduação em
26 Artes Visuais, conforme se encontra publicada na Deliberação da
27 Câmara nº 003/2011. **10 Processo nº 5058/2011 – Minuta de**
28 **Deliberação - Aprova o Regulamento de Estágio Curricular**
29 **Obrigatório e não Obrigatório do Curso de graduação em Artes**
30 **Visuais, habilitação: Licenciatura.** A Câmara de Graduação
31 aprovou o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório e não
32 Obrigatório do Curso de graduação em Artes Visuais, habilitação:
33 Licenciatura, conforme se encontra publicada na Deliberação da
34 Câmara nº 004/2011. **11 Processo nº 5058/2011 Minuta de**
35 **Deliberação – Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão**
36 **do Curso - TCC, do Curso de Graduação em Artes Visuais,**
37 **Habilitação: Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.**
38 A Câmara de Graduação aprovou o Regulamento do Trabalho de
39 Conclusão do Curso - TCC, do Curso de Graduação em Artes Visuais,
40 Habilitação: Licenciatura, conforme se encontra publicada na
41 Deliberação da Câmara nº 005/2011. **12 Processo nº 4525/2011 -**
42 **Minuta de Deliberação – Altera a vinculação departamental da**

1 **Atividade Acadêmica 6ENF/CIR003 – Fundamentos de**
2 **Enfermagem e Clínica Cirúrgica, do Curso de Graduação em**
3 **Fisioterapia, currículo 2010.** A Câmara de Graduação aprovou a
4 proposta que Altera a vinculação departamental da Atividade
5 Acadêmica 6ENF/CIR003 – Fundamentos de Enfermagem e Clínica
6 Cirúrgica, do Curso de Graduação em Fisioterapia, currículo 2010,
7 conforme se encontra publicada na Deliberação da Câmara nº
8 006/2011. **Solicitação de Matrícula 13 Processo nº 2507/2011 –**
9 **Estudante César Simões Côrtes – Solicita cursar o 5º ano do**
10 **Curso de Arquitetura e Urbanismo mesmo estando retido no 4º**
11 **ano.** A Câmara de Graduação aprovou o indeferimento do Colegiado.
12 **14 Processo nº 1579/2011 – Estudante Thiago Ribeiro Paleari –**
13 **Solicita matrícula no 5º ano do curso de Arquitetura e Urbanismo**
14 **mesmo com as disciplina de Resistência dos Materiais e**
15 **Mecânicas das Estruturas pendentes.** A Câmara de Graduação
16 aprovou o indeferimento do Colegiado. **15 Processo nº 834/2011 -**
17 **Estudante Vivian Emilie Costa e Silva – solicita cursar a**
18 **disciplina 6TRU010 – Resistência dos Materiais juntamente com**
19 **demais disciplinas do 4º ano.** O Conselheiro Prof. Aron relata que
20 os três processos tem o mesmo pedido. Disse que o Colegiado
21 deferiu os pedidos por entender que são casos de excepcionalidade.
22 Continuou dizendo que os 03 (três) alunos faziam a disciplina como
23 dependência assistencial na 3ª série e por terem reprovados ficariam
24 retidos na 3ª série, sendo que a disciplina é da 2ª série. Falou que os
25 alunos pedem para cursar a disciplina juntamente com a 4ª série. Na
26 seqüência leu o e-mail enviado pela aluna Vivian com seguinte teor:
27 “Professor Aron, Boa noite! Como deve ser do conhecimento do Sr.
28 assim como o é do professor Maiola, chefe do Departamento de
29 Estruturas e do Professor Marão, diretor de Centro (CTU), desde o
30 primeiro bimestre nós alunos que estamos devidamente matriculados
31 no curso de Engenharia Civil na Disciplina 6TRU010 Resistência do
32 Materiais, temos grande dificuldade para que sejam cumpridos os
33 prazos de entrega de nota da disciplina, ocorrendo por inúmeras
34 vezes o adiamento de provas de uma a duas semanas por não
35 sabermos a nota da avaliação que a precedeu. Eu pessoalmente em
36 todos os bimestres fiz queixa da não publicação de notas dessas
37 avaliações e só não o fiz por escrito em todas essas vezes por temer
38 alguma possível "retaliação" do docente da disciplina neste ano,
39 Professor José Nascimento, ou seja, que ele viesse a tomar a
40 situação como pessoal. (Como sabemos isso é possível de acontecer,
41 assim como tenho conhecimento de já ocorreu anteriormente, não
42 necessariamente com o professor em questão). Eu sou aluna

1 assistencial nesta disciplina, a qual durante um período do ano realizei
2 encontros semanais com o docente desta, ocorrendo que por
3 dificuldade de horário ficou acertado entre ele, eu e demais alunos
4 que a presença em encontros semanais seria substituída por uma lista
5 de exercícios. Foi feita a primeira lista e esta entregue ao professor
6 como o combinado a qual seria corrigida para acompanhamento de
7 nosso desenvolvimento na disciplina. Nos 2 encontros seguintes a
8 lista que entreguei para acompanhamento não estava corrigida
9 conforme acertado, (acredito que a de meus colegas também não),
10 dessa forma a lista posterior a esta nos foi entregue, porém eu não a
11 apresentei. Bem como, optei por estudar por conta, e não mais
12 compareci aos encontros. Isso foi somente um relato do que se
13 passou durante o ano letivo. A minha queixa real é quanto termos
14 realizado avaliação do 4º bimestre dia 11/12/2010, sem o
15 conhecimento, nem oficial, nem extra-oficial da nota da 3ª avaliação
16 realizada dia 06/11/2010, sob a justificativa de que não haveria outra
17 data para tal, e com o conhecimento do Departamento de Estruturas
18 desta situação. Sendo assim a nota do 3º bimestre foi enviada por e-
19 mail, meio não oficial, hoje (35 dias após ter sido realizada) às
20 3h07min da madrugada, e da nota do 4º bimestre, também por e-mail
21 às 9h20min. (Eu só tive conhecimento das notas terem sido enviadas
22 por e-mail quando cheguei em casa - após às 18h). A nota do 4º
23 bimestre somente foi publicada em edital, meio oficial, após às 12h
24 do mesmo dia, porém a nota da avaliação do 3º bimestre somente tive
25 conhecimento após ter junto com dois outros colegas uma conversa
26 com o Professor Marão, o qual viu conosco que não havia nota da
27 disciplina referente a esses bimestres no Portal do Estudante, e sob
28 pedido dele ao professor Maiola que nos mostrasse-a, uma vez que
29 não estava no edital de Engenharia Civil em nenhum dos quadros.
30 Dessa forma assim como o solicitado está aqui uma queixa por
31 escrito, a qual fui orientada a protocolar na ouvidoria, (Canal do
32 estudante), e o farei amanhã pela manhã e a relatar com maior
33 indignação e veemência do que esta aqui expresso, o descaso ao
34 aluno de Engenharia Civil na Universidade Estadual de Londrina, por
35 ser essa uma situação não esporádica, (de se ver obrigado a realizar
36 uma avaliação sem conhecer o seu rendimento nas avaliações
37 anteriores, não tendo assim parâmetro do que conhece ou não e de
38 como se preparar e o que corrigir no aprendizado de uma disciplina
39 essencial de Estruturas) e do conhecimento do departamento da
40 disciplina, colegiado do curso e diretoria de centro a um longo período
41 e não ter solução, com a também publicação em meios de
42 comunicação extra universidade como o Jornal de Londrina e Folha

1 de Londrina, onde já me informei e esses meios têm total interesse
2 em publicar o caso, ou melhor descaso, nas páginas de segunda-
3 feira, 20/12/2010. Muito Obrigada, **Vivian Emilie Costa E Silva** 3º
4 ano de Engenharia Civil - Turma 2000.” A Câmara de Graduação
5 apreciou, analisou e aprovou a solicitação da estudante Vivian Emilie
6 Costa e Silva de cursar a disciplina 6TRU010-Resistência dos
7 Materiais juntamente com demais disciplinas do 4º ano com 24 (vinte
8 e quatro) votos favoráveis 08 (oito) abstenções e 4 (quatro) votos
9 contrários. Recomendou abertura de processo de sindicância para
10 apurar os procedimentos do docente da Disciplina TRU010 –
11 resistência dos Materiais do Curso de Engenharia Civil com 03 (três)
12 abstenções. **16 Processo nº 3597/2011 – Estudante Aluisio**
13 **Komarchesqui Leibanti – solicita permissão para cursar a 4ª série**
14 **do Curso de Engenharia Civil.** A Câmara de Graduação apreciou,
15 analisou e aprovou a solicitação do estudante Aluisio Komarchesqui
16 Leibanti com 20 (vinte) votos favoráveis, 8 (oito) abstenções e oito
17 (oito) contrários. **17 Processo nº 4262/2011 – Estudante Daniel Dolf**
18 **Sotta - solicita permissão para cursar a 4ª série do curso de**
19 **Arquitetura junto com a disciplina 6TRU010.** A Câmara de
20 Graduação apreciou, analisou e aprovou a solicitação do estudante
21 Daniel Dolf Sotta com 19 (dezenove) votos favoráveis, 8 (oito)
22 abstenções e 8 (oito) contrários. **TRATAMENTO ESPECIAL 18**
23 **Processo nº 3323/2011 – Marcos Vinicius Quinteiro - Recurso de**
24 **indeferimento de tratamento especial.** A Câmara de Graduação
25 aprovou o indeferimento de tratamento especial do estudante Marcos
26 Vinicius Quinteiro com 03 (três) abstenções. **19 Processo nº**
27 **38252/2010 - Poliana Padua Sleiman - Solicita reforma de decisão**
28 **proferida pelo colegiado do curso de Pedagogia em razão do**
29 **anexo pedido de dilatação de prazo.** O processo estava na pauta da
30 reunião da Câmara do dia 15 de fevereiro e foi retirado de pauta por
31 pedido de vista do Prof. Aron Lopes Petrucci que emitiu parecer com
32 o seguinte teor: “Senhores membros da Câmara de Graduação !
33 Apresento-lhes nesse parecer, relatório da vista do presente
34 processo, solicitada em reunião dessa Câmara, em 15/02/2011. Após
35 a leitura cuidadosa do mesmo, de textos legais pertinentes e de
36 consultas, realizadas a servidores da PROGRAD e ao seu sistema de
37 controle acadêmico, observa-se que: **I – da existência de**
38 **incongruência do texto do art. 37 da resolução CEPE 146/2007,**
39 **que criou óbice ao direito a amparo da estudante.** No Caput do
40 artigo 37 da resolução CEPE 146/2007 le-se: Art. 37. O estudante ou
41 seu representante legal deverá protocolar requerimento de tratamento
42 excepcional à PROGRAD, no prazo de até 10(dez) dias úteis,

1 contados a partir da data em que se configurou a situação da im
2 possibilidade de freqüência aos trabalhos escolares. Como se vê, os
3 agentes aptos a protocolar o pedido de amparo junto à PROGRAD
4 são: o estudante, e seu representante legal. Postos somente esses
5 dois agentes aptos, nos casos de afastamentos que impeçam o
6 próprio estudante de se dirigir à instituição para praticar o ato descrito
7 no artigo em tela, resta que este seja praticado por seu representante
8 legal. No entanto, a menos que, por razão alheia aos fatos ligados ao
9 afastamento do estudante, já tenha este um representante legal para
10 tal nomeado, ocorrendo o caso de doença em que o estudante não
11 possa se dirigir a um ofício de notas (assim como não pode se dirigir à
12 Instituição), ou ainda mais grave, caso em que o mesmo não tenha
13 condições físicas de, ainda que por instrumento particular, nomear
14 seu representante legal, fica impossibilitado de exercer seu direito de
15 amparo. Deve-se ainda atentar que tal incongruência atinge com mais
16 intensidade justamente os casos mais sérios, como estudantes longe
17 do amparo familiar que sofram de doenças graves ou conseqüências
18 de acidentes sérios. Tal problema, há muito percebido pela
19 PROGRAD, vem sendo minimizado pela aceitação, por parte daquela
20 Pró-reitoria, do ato praticado por um simples preposto, mesmo que
21 não um representante legal outorgado para tal. No entanto, tal atitude
22 constitui liberalidade (de notável bom senso) daquela Pró-reitoria, mas
23 não estrita observância ao texto da regra legal. Tanto assim que se
24 deve atentar ao relato da interessada à página 03 (5º parágrafo), onde
25 a interessada narra que seu preposto foi impedido de representar-lhe
26 perante a PROGRAD, pois o atendente dessa Pró-reitoria teria lhe
27 solicitado uma procuração para tal. Menos importa aqui se tal fato
28 ocorreu ou não na forma narrada, mas se ocorreu, deve-se salientar
29 que tal atendente teria agido corretamente, na forma prescrita na
30 resolução CEPE 146/2007. Fica assim configurado, pelo texto acima,
31 e possivelmente por atitude de atendente da PROGRAD, que o
32 atestado (e correspondente requerimento) somente seria aceito das
33 mãos da estudante ou de procurador formalmente outorgado,
34 reforçando a tese acima, independentemente da atitude mais liberal
35 que aquela Pró-reitoria possa ter ou não tomado em outros casos.
36 Entende-se assim que tais fatos criaram óbice intransponível para que
37 a estudante tivesse seu direito ao amparo efetivamente válido naquele
38 momento. **II – da seqüência estimada dos fatos.** Observa-se ainda
39 que o período necessário de afastamento esteja coberto por três
40 atestados médicos, a saber: Atestado N° 1 – emitido pelo Hospital
41 Evangélico de Londrina em 16/09/2010, solicitando afastamento de
42 14/09/2010 a 04/10/2010 (3 semanas no texto original) – pg.18 do

1 presente processo. Atestado Nº 2 – emitido pela Associação Paulista
2 de Medicina, na cidade de Barretos-SP, em 05/10/2010, solicita
3 afastamento das atividades escolares de 05/10/2010 a 08/10/2010 –
4 pg. 11 do presente processo. Atestado Nº 3 – emitido pela Associação
5 Paulista de Medicina, na cidade de Barretos-SP, em 09/10/2010,
6 solicita afastamento das atividades escolares de 09/10/2010 a
7 15/10/2010 – pg. 12 do presente processo. Como se observa, os
8 atestados fazem um conjunto contínuo demonstrando uma
9 necessidade total de 31 dias de afastamento, de 14/09/2010 a
10 15/10/2010. No entanto, à página 04, existe a narrativa de que, depois
11 de idas e vindas, o preposto da interessada retornou à UEL em data
12 não apurada, e após conversa com servidores da PROGRAD (pg. 04)
13 efetivamente entregou o atestado Nº 1, porém, não pode entregar o
14 atestado Nº 2 uma vez que, como o atestado Nº 1 não havia sido
15 aceito, o atestado Nº 2, por si, configura afastamento menor que os 10
16 dias previstos no Caput do art. 37 da resolução CEPE 146/2010. O
17 mesmo acontecendo com o atestado Nº 3, também inapto a amparo,
18 pois não contempla os 10 dias mínimos necessários de afastamento
19 para tal. Mesmo sendo assim relatado pela requerente, observa-se no
20 processo 29788-2010-08, que no dia 29/09/2010, o Atestado Nº 1 foi
21 aceito pela PROGRAD e, ao verso da folha 2 do referido processo, há
22 despacho de sua aceitação, com orientação de que “o início do
23 amparo é a data do protocolo”. Com tal aceitação, se aceita também
24 os atestados complementares aqui numerados como 2 e 3. Ora,
25 dessa forma, a estudante fica amparada de 29/09/2010 a 15/10/2010,
26 como pode ser levantado por este parecerista junto ao sistema de
27 controle acadêmico da UEL. No entanto, está cristalino que o período
28 de amparo não deve ser contado a partir da data do protocolo, como
29 foi efetuado, mas, como descrito no item I do parágrafo 1º da
30 resolução CEPE 146/2007. § 1º O requerimento deverá ser instruído
31 com laudo/atestado médico, constando: I- o período de afastamento
32 necessário com a indicação do início e término; Cabendo, portanto, ao
33 agente emissor do laudo médico (atestado) e não às datas de atos
34 administrativos, a determinação de início e término de tal período de
35 afastamento. **Diante do ocorrido, e sua análise minuciosa, é nosso**
36 **parecer que:** 1 – o amparo cubra o período de 14/09/2010 a
37 15/11/2010, para que se atenda ao disposto no item I do parágrafo 1º
38 do Art. 37 da resolução CEPE 146/2010. 2- que essa câmara tome as
39 providências necessárias para a melhoria da redação do Caput do
40 artigo 37 da resolução CEPE 146/2007, para que a PROGRAD possa
41 melhor nortear seus trabalhos de forma a garantir plenamente os
42 direitos a amparo dos estudantes, sem deixar de cumprir regras legais

1 da Instituição. Em 17/02/2010”. A Câmara de Graduação apreciou,
2 analisou e aprovou o parecer do Prof. Aron com 03 (três) abstenções,
3 deferindo portanto a solicitação a da aluna Poliana Pádua Sleiman.
4 **CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS 20 Processo nº 10283/2010 -**
5 **Daniele Erão de Souza – Solicita convalidação de todas as**
6 **disciplinas já cursadas no Curso de Ciências Biológicas.** O Prof.
7 Ludoviko relatou que a estudante passou no vestibular pelo sistema
8 de cotas para negro e a Comissão que analisa o sistema de cotas
9 entendeu que a estudante não era negra, no entanto sua matrícula foi
10 indeferida. Colocou que a estudante entrou com processo na justiça e
11 ela vem estudando desde 2006 por força de liminar. Colocou que se
12 acatada a solicitação da estudante ela terá sua matrícula retida na 3ª
13 série para cumprir as disciplinas com dependência. Disse que o
14 parecer da Procuradoria Jurídica diz: **“No caso, ficou decidido pelo**
15 **Poder Judiciário que a requerente não tem direito a vaga no**
16 **Curso pretendido, e isso é imutável quanto ao mérito da questão.**
17 **No entanto, como a Requerente realmente já frequenta os bancos**
18 **escolares da Universidade, por força de liminar, desde 2006, cabe**
19 **ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão deliberar se**
20 **convalida as disciplinas feitas sob liminar, e, de conseqüência,**
21 **torna a matrícula em definitivo, com o que esta Procuradoria não**
22 **se opõe, ou, não acata o pedido, e cancela a matrícula da mesma.**
23 **É uma decisão administrativa no âmbito do poder do Egrégio**
24 **Conselho.”** A Câmara de Graduação discutiu, apreciou, analisou e
25 recomendou ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão o
26 indeferimento da convalidação de todas as disciplinas já cursadas no
27 Curso de Ciências Biológicas pela estudante Daniele Erão de Souza
28 com 03 (três) abstenções. **PROGRAMAÇÃO DA DISCUSSÃO**
29 **SOBRE “SISTEMAS ACADÊMICOS”.** **a) Apresentação dos**
30 **procedimentos Prograd; b) relato dos Coordenadores de**
31 **Colegiado: 1- quais as dificuldades na organização do curso na**
32 **relação com a Prograd? 2- quais as dificuldades inerentes ao**
33 **próprio curso.** Devido o avançado da hora este assunto ficou para
34 ser pautado na próxima reunião da Câmara. Nada mais havendo a
35 reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária, da
36 Câmara de Graduação lavrei esta ata que assino juntamente com os
37 membros da Câmara presentes à reunião.

38

39

40 Ludoviko Carnasciali dos Santos

41 Pró-Reitor de Graduação

42

- 1 Marta Regina Gimenez Favaro _____
2 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica
3
- 4 Josefa Juvina Silva Galdo _____
5 Diretora de Assuntos Acadêmicos
6
- 7 Alfredo dos Santos Oliva _____
8 Coordenador do Colegiado do Curso de História
9
- 10 Ana Cláudia Duarte Pinheiro _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito
12
- 13 Ana Odete Santos Vieira _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
15
- 16 Ana Paula Frederico Bracarense _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina Veretínária
18
- 19 Ângela Maria Sirena Alpino _____
20 Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia
21
- 22 Aron Lopes Petrucci _____
23 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
24
- 25 Cândida Alayde de C. Bittencourt _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Visuais/Educação
27 Artística
28
- 29 Carlos alberto Albertuni _____
30 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
31
- 32 Catiana Leila Possamai Romanzini _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ed. Física – Hab.
34 Bacharelado
35
- 36 Celso Vianna Bezerra de Menezes _____
37 Coordenador do Colegiado do Curso de ciências Sociais
38
- 39 Danielle de Marchi Tozatti _____
40 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico
41
42

- 1 Denise Ismênia Bossa G. Orteni _____
2 Coordenadora do Colegiado do Curso de LEM
3
- 4 Eliane Christine Santos de Campos _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
6
- 7 Eliane Cleide da Silva Czernisz _____
8 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
9
- 10 Elisa Emi Tanaka Carloto _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Odontologia
12
- 13 Eloiza Cristiane Torres _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
15
- 16 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez _____
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
18
- 19 Evandro Bacarin _____
20 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
21
- 22 Evelin Massae Ogatta Muraguchi _____
23 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina
24
- 25 Fabiane Cristina Altino _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de LET
27
- 28 Gerson Antonio Melatti _____
29 Coordenador do Colegiado do Curso de Administração
30
- 31 Ivone guerreiro Di Chiara _____
32 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
33
- 34 João Waine Pinheiro _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Zootecnia
36
- 37 José Aylton Nogueira _____
38 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
39
- 40 Leonilde Favoreto de Mello _____
41 Coordenadora do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
42

- 1 Maria Amélia Miranda Pirolo _____
2 Coordenadora do Colegiado do Curso de Com. Social – Hab. Rel.
3 Públicas
4
- 5 Maria Helena D. Menezes Guariente _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem
7
- 8 Maria Josefa Santos Yabe _____
9 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
10
- 11 Maria Júlia Carneiro Giraldes _____
12 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
13
- 14 Marcos Augusto Rocha _____
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Esporte
16
- 17 Marilene Cesário _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ed. Física – Hab.
19 Licenciatura
20
- 21 Milena Kanashiro _____
22 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
23
- 24 Neuza Teramon _____
25 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
26
- 27 Rosane Zétola Lustoza _____
28 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia
29
- 30 Sidnei Pereira do Nascimento _____
31 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
32
- 33 Tereza Margarida Morini Vine _____
34 Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
35
- 36 Valdirene Aparecida V. Nunes _____
37 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
38
- 39 Vilma Schwald Babboni _____
40 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina